



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07

Trav. Sen. Souza Naves, nº 95 - Fone (43) 567-1222 CEP - 84.220-000
Sengés – Pr.

EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2020

Processo de Licitação n.º 103/2020

PREÂMBULO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS – ESTADO DO PARANÁ**, com sede na Trav. Sen. Souza Naves, nº95, Município de Sengés, Estado do Paraná, por intermédio da Comissão de Licitação, nomeada através do Decreto 2279/2020 e do Leiloeiro Oficial do Município, leiloeiro Público Oficial **Daniel Ribas Rosa Frahm**, matrícula JUCEPAR 18/301-L nomeado através do Decreto Municipal nº 2393/2020, realizará licitação na modalidade **LEILÃO SIMULTÂNEO (PRESENCIAL E ONLINE)**, do tipo maior lance por item, sem ônus à Administração Pública Municipal, a alienação, por venda de bens inservíveis constantes no Anexo I do presente edital, nos termos, do Decreto nº 21.981/1932 alterado pelo Decreto Federal nº 22,427/1933 e Projeto de Lei nº 428/2020 aprovado pela Câmara Municipal de Sengés em 23/03/2020, aplicando subsidiariamente a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas neste edital:

1. DA DATA, LOCAL E HORÁRIO DO LEILÃO

1.1. DATA: 30 de junho de 2020(terça-feira)

1.2. LOCAL SESSÃO PRESENCIAL: Pátio da Igreja Matriz, Rua da Matriz, 1, Cidade de Sengés-PR ou de forma online através do site:www.drrleiloes.com.br

1.3. HORA: 10:00 horas (horário de Brasília)

2. DO OBJETO

2.1. Leilão presencial em viva-voz simultâneo com o eletrônico via rede mundial de computadores (internet), pelo critério maior lance, de veículos, máquinas e equipamentos inservíveis da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS**, relacionados no ANEXO I deste edital.

2.2. Os bens leiloados serão oferecidos livres de quaisquer ônus ou embaraços judiciais, **no estado em que se encontram, não incorrendo em GARANTIA ou RECLAMAÇÃO por parte do COMPRADOR**, podendo ainda ser informado através de edital de possíveis débitos que ocorrerão por suas expensas.

3. DA VISITAÇÃO

3.1. Os itens descritos no ANEXO I do presente edital estarão disponíveis para visitação durante o dia 29 de junho de 2020 (segunda-feira) no horário das 08:00h as 11:00hs e das 13:00 hs às 17:00 h, no PÁTIO DE MÁQUINAS no endereço indicado no ANEXO I:

3.1.2. Os interessados serão acompanhados durante a visitação por servidor designado ou integrante da Comissão.

4. DOS LICITANTES

4.1. Poderão oferecer lances pessoas físicas inscritas no cadastro nacional de pessoas físicas (CPF) e pessoas jurídicas inscritas no cadastro nacional de pessoas jurídicas(CNPJ).

4.2. Para licitantes no leilão presencial não é necessário prévio credenciamento, já os licitantes do leilão eletrônico (on-line) devem observar as disposições do item 06, com prévio cadastramento.

4.2.1 O link para cadastramento estará disponível no site www.drrleiloes.com.br como **LEILÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS** onde o usuário será direcionado para a plataforma de lances <https://www.brbid.com/> para que possa realizar o credenciamento e posteriormente estará habilitado para realizar os lances online.

4.3. Conforme determina o artigo 9º inciso III, da Lei 8.666/1993, estão impedidos de participar, direta ou indiretamente, na aquisição de bens objeto do presente leilão, os servidores municipais da Prefeitura Municipal de Sengés, bem como o Leiloeiro Oficial designado e a sua equipe.

5. DA HABILITAÇÃO NO LEILÃO PRESENCIAL

5.1. O licitante presencial PESSOA FÍSICA deve portar os documentos pessoais (CPF e RG ou CNH e comprovante de residência) originais ou fotocópia autenticada, não sendo aceitas apenas cópias simples sem a apresentação do original, bem como, se for o caso, procuração da licitante pessoa física, caso a própria não venha participar da fase de lances acompanhada do comprovante de residência.

5.2. O licitante presencial que arrematar em nome de PESSOA JURÍDICA deve portar os seguintes documentos, originais ou fotocópia autenticada, não sendo aceitas apenas cópias simples sem a apresentação do original:

5.2.1. Cartão de inscrição no CNPJ;

5.2.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em Vigor, devidamente registrado;

5.2.3. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

5.2.4. Procuração do representante do licitante Pessoa Jurídica com firma reconhecida em cartório.

5.2.5 Para os lotes identificados como **SUCATA AUTOMOTIVA** poderão participar do leilão pessoas jurídicas que comprovem o registro da empresa no ramo de desmontagem de veículo, perante o órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal em que atuam, conforme previsto na Lei Federal nº 12.977/2014 e Resolução nº 611/2016 – CONTRAN com a apresentação de **Certificado de Desmanche Veicular (CDV)**, emitido pelo DETRAN do Estado de domicílio da empresa.

6. DA HABILITAÇÃO NO SISTEMA DE LEILÃO ONLINE

6.1. Para licitantes do sistema eletrônico (leilão on-line), o usuário, pessoa física ou jurídica, deverá acessar o site <https://www.drrleiloes.com.br/> e através do link **LEILÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS** onde o usuário será direcionado para a plataforma de lances <https://www.brbid.com/> para que possa realizar o credenciamento e posteriormente estará habilitado para realizar os lances online;

6.2. O cadastro COMPLETO para habilitação do licitante virtual deve ser feito com pelo menos 72 (setenta e duas) horas de antecedência da data do leilão, e consiste em enviar digitalizados os documentos solicitados pelo sistema e preencher dados pessoais, bem como o envio de forma eletrônica de procuração específica com firma reconhecida.

7. DOS LANCES

7.1 Os lotes serão vendidos um a um, sempre a quem oferecer maior lance, **desde que o valor do lance seja igual ou superior ao preço mínimo determinado.**

7.1.1 Todos os lances captados on-line durante o Leilão serão inseridos no site, possibilitando ao USUÁRIO o acompanhamento em tempo real do Leilão.

7.1.2 Após o usuário realizar um lance não poderá mais desistir do mesmo, **sendo o ato de lançar irrevogável e irretroatável, sob quaisquer condições.**

7.2 Os lances poderão ser de viva voz (presencial) ou on-line, sempre com sucessão não inferior a R\$ 100,00 (cem reais), sendo que para efetuar lances via internet será necessário prévio cadastramento, conforme previsto nos itens 4.2 e 4.2.1, sendo que os lances via internet e em viva voz têm igualdade de condições, sendo sempre vencedor o lance maior.

7.3. O valor atribuído para o lance inicial no momento do leilão ("valor de abertura") NÃO é necessariamente o preço mínimo de venda do bem estipulado, sendo que a comissão devida ao leiloeiro, ICMS e eventuais débitos em atraso, do bem arrematado, todos esses valores de responsabilidade do arrematante, não estão inclusos no valor do lance efetuado.

7.4 Caso o lance ofertado atinja valor próximo ao valor mínimo determinado pelo COMITENTE VENDEDOR e não haja lances maiores, o lote será automaticamente registrado com LANCE CONDICIONAL, podendo ser ou não aprovado em até 48 horas.

7.5 Caso haja desistência do lance vencedor por qualquer motivo, fica desde já designado o 2º maior lance como vencedor.

8. DA COMISSÃO DO LEILOEIRO

8.1. Os arrematantes deverão pagar ao Leiloeiro comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor do bem arrematado **IMEDIATAMENTE APÓS A ARREMATAÇÃO.**

8.1.2 A remuneração do LEILOEIRO se dará exclusivamente através da comissão de 5% sobre o valor do bem arrematado, a ser cobrado pelo arrematante, sendo vedado exigir valores superior ao estabelecido, sob pena de sofrer sanções.

8.2 Na arrematação presencial A COMISSÃO deverá ser paga em dinheiro, transferência bancária ou em cheque logo após realizada a arrematação.

8.2.1 **Caso o arrematante opte pelo pagamento da COMISSÃO EM CHEQUE, este poderá ser descontado pelo Leiloeiro ou deixado como forma de caução e pago em até 48 h para ser retirado posteriormente.**

8.3 O comprovante de pagamento da comissão deverá ser encaminhado no e-mail contato@drrleiloes.com.br

9. DOS DÉBITOS EM ATRASO

9.1. Eventuais débitos referentes aos itens do ANEXO I serão informados no momento do leilão antes da abertura da fase de lances, bem como no site <https://www.brbid.com/> e serão de responsabilidade do arrematante.

9.2 Todos os débitos relativos aos itens do ANEXO I, e juntamente ao DETRAN ou outro Órgão, que porventura haja, é de responsabilidade exclusiva do arrematante não sendo possível responsabilizar a Administração em caso de omissão na informação dos débitos descrito no item acima.

9.3. A transferência da propriedade dos veículos junto ao DETRAN será de responsabilidade dos ARREMATANTES

9.4 Qualquer alteração ou regularização que seja necessária para conclusão do ato de transferência junto ao DETRAN correrá por conta do ARREMATANTE.

10. DA FORMA DE PAGAMENTO DO BEM ARREMATADO

10.1. O pagamento deverá ser feito à vista, em moeda corrente, diretamente na conta do Leiloeiro Público Oficial, a ser indicada em momento oportuno.

10.2 Na arrematação ONLINE os dados e instruções para depósito dos valores serão enviados por e-mail ao ARREMATANTE em momento oportuno.

10.3 O ARREMATANTE deverá realizar o pagamento do bem em até 48 horas após a arrematação;

10.4 O valor referente a arrematação do bem será efetuado diretamente na conta do LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL EM CONTA A SER INDICADA EM MOMENTO OPORTUNO.

10.5 O comprovante de pagamento referente à arrematação do bem deverá ser encaminhado nos e-mails **contato@drleiloes.com.br** e **patrimonio.senges@hotmail.com**

10.6 A não complementação de tal pagamento nos prazos estabelecidos, acarretará na perda do arrematante qualquer direito sobre o(s) bem(ns) e inclusive, o valor pago de 5% (cinco por cento) referente à comissão do Leiloeiro Público Oficial, podendo o COMITENTE VENDEDOR dar ao(s) referido(s) bem(ns) arrematado(s) o destino que melhor lhe convier.

10.7 O Leiloeiro deverá realizar a transferência dos valores pertinentes a venda dos bens para o Município de Sengés em até 5 (cinco) dias úteis após recebido os valores, sob pena de descumprimento das Clausulas do contrato 020/2020. O Município emitira as guias em favor do Leiloeiro.

11. DA FORMALIZAÇÃO DA ARREMATÇÃO

11.1. Na arrematação presencial, imediatamente após o lance aceito pelo Leiloeiro Oficial, o arrematante deverá identificar-se fornecendo RG e CPF ou CNPJ, originais ou fotocópias autenticadas, para posteriormente ser realizada a emissão do termo de arrematação em leilão, nota fiscal de compra, e ata de arrematação.

11.2. O pagamento com cheques de terceiros, só serão aceitos mediante a apresentação de autorização específica por escrito, devidamente assinada e com firma reconhecida ou procuração específica igualmente com firma reconhecida.

12. DAS PENALIDADES

12.1. Caso o Arrematante desista da aquisição do item do qual foi vencedor, fica sujeito à multa de 20% (vinte por cento) em favor da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS**, sobre o valor do item renunciado, acrescido da comissão de 5% (cinco por cento) para o Leiloeiro Oficial, a serem pagos no momento da desistência em conta do Leiloeiro Público Oficial a ser indicada em momento oportuno, bem como ficará sujeito às sanções previstas no Artigo 418 do Código Civil Brasileiro, independente de interpelação judicial ou extra judicial.

12.2. Caso o arrematante efetue o pagamento do item do qual foi o vencedor por meio de cheque sem a devida provisão de fundos, ou se recuse de forma injustificada em retirar o referido item dentro do prazo estabelecido pela administração, caracteriza-se o descumprimento total da obrigação assumida, estando sujeito as penalidades previstas.

12.3. Pelo descumprimento total ou parcial da obrigação assumida pelo arrematante referida no item anterior, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS** ou o Leiloeiro poderão, garantida a prévia defesa, aplicar ao arrematante as seguintes sanções:

12.3.1. Advertência;

- 12.3.2. Multa no valor de 20% (vinte por cento) sobre o valor do item arrematado;
- 12.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois)anos;
- 12.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou penalidade.

13. DA RETIRADA DOS ITENS ARREMATADOS

13.1. Os itens liberados e arrematados poderão ser retirados, decorrido o prazo de recurso de 5 (cinco) dias úteis de que trata o artigo 109 da Lei 8.666/1993, mediante certidão de arrematação emitida pelo leiloeiro e documento do arrematante (carteira de identidade e/ou procuração, no caso de pessoa jurídica) ou autorização com firma reconhecida em Cartório no caso de retirada por terceiro.

13.1.1. O bem não será liberado caso haja pendências pertinentes deste por parte do leiloeiro, conforme estabelecido no subitem 10.7 deste Edital.

13.2. A retirada do item arrematado deverá ser feita na localidade onde o mesmo se encontra, de acordo com o ANEXO I deste Edital do dia 13 a 17 de julho de 2020 no horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:30h com apresentação:

13.2.1 Nota de Fiscal Venda (emitida pelo Leiloeiro Público Oficial);

13.2.2 Comprovante de pagamento referente ao valor do bem;

13.2.3 No caso de terceiro, apresentar Autorização assinada em nome do ARREMATANTE (modelo AnexoIV);

13.3. Esgotado este prazo a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS** prorrogará por mais 30 (trinta) dias corridos a retirada do bem, atendo-se para o detalhe de que os horários para a retirada dos itens serão os seguintes: de segunda a quinta-feira, das 13:00hs as 16:30hs, sendo aplicada uma taxa diária de permanência de R\$ 100,00 (cem reais) que deverá ser recolhida mediante pagamento de Guia à Administração Pública.

13.4. Vencido o prazo que trata o item anterior o item será considerado abandonado e o arrematante perderá em favor da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS** o valor recolhido a título de arrematação, débitos e a posse do bem, e em favor do leiloeiro a comissão, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sendo que o bem será repassado ao 2º colocado para arrematação e pagamento, caso este não se interesse serão repassados aos colocados subsequentes da arrematação.

13.5. O arrematante assumirá o risco no carregamento e transporte dos bens arrematados, bem como as despesas decorrentes da sua retirada, sendo ainda de sua responsabilidade, antes de funcionar o veículo, verificar a necessidade de óleo e combustível, sendo que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS** e o Leiloeiro Oficial não se responsabilizam por avarias decorrentes desta omissão e de forma alguma, sob qualquer pretexto, permitirão a permanência de pessoas com a intenção de efetuar quaisquer tipos de reparos nos itens. Entretanto, o a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS** designará SERVIDOR MUNICIPAL que acompanhará os trabalhos de carregamento. Este SERVIDOR goza de plenos poderes para proibir ações que atentem contra segurança. Ainda, haverá interferência ou proibição de carregamento no caso do arrematante não dispor dos meios adequados para o transporte dos itens.

14. DA TRANSFERÊNCIA DOS ITENS ARREMATADOS

14.1 A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS** entregará ao arrematante o Certificado de Registro de Veículo-CRV, correspondente a venda do item leiloado para fins de transferência do veículo junto ao DETRAN, nos itens que demandarem.

14.1.1 Nas arrematações presenciais online o documento será entregue no momento da retirada dos veículos ou encaminhado via sedex para o endereço de cadastro, devidamente preenchidos.

14.2 O arrematante assumirá os custos de transferência e obrigará-se a efetivá-la para o seu nome no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da documentação, responsabilizando-se civil e criminalmente por quaisquer ônus como: acidentes, infrações ou multas, bem como civil e criminal pela não efetivação deste procedimento.

15 - DAS CONDIÇÕES DAS SUCATAS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

15.1 Será responsabilidade do comprador realizar os procedimentos necessários junto ao Detran, vistorias, recolher as taxas, para efetuar a baixa do RENAVAL das sucatas de veículos.

15.2 Os veículos leiloados na condição de SUCATA não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se exclusivamente para DESMONTE E REAPROVEITAMENTO comercial de suas peças e partes metálicas.

15.3 Os motores sem identificação da sua numeração (S/N) não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para DESMONTE E REAPROVEITAMENTO comercial de suas peças e partes metálicas.

15.4 O arrematante é responsável pela utilização e destino final das SUCATAS e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação que esteja em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital.

15.5 O estado e as condições em que as SUCATAS serão vendidas se pressupõem conhecidos e aceitos pelas empresas licitantes na data da realização do LEILÃO, não sendo aceitas reclamações posteriores.

15.6 A empresa arrematante fica desde já ALERTADA, de que a COMERCIALIZAÇÃO DA SUCATA NA FORMA ORIGINALMENTE ARREMATADA, fica expressamente PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada.

16 - DAS CONDIÇÕES DAS SUCATAS DIVERSAS

16.1 As sucatas diversas serão leiloadas nas condições descritas e locais para retirada expressas no Anexo I deste edital, sendo necessário o agendamento para realização da retirada.

16.2 É responsabilidade do licitante a inspeção prévia dos materiais a serem leiloados como "sucatas diversas".

18. DAS IMPUGNAÇÕES

17.1. Em qualquer fase desta licitação caberá recurso, no prazo de 05 dias úteis a contar da data da intimação do ato ou lavratura da ata, nos termos do art. 109 da lei 8.666/93.

17.2. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente edital, por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido junto a Comissão de Alienação, até 05 (cinco) dias úteis, antes da data fixada para o evento, conforme previsto no § 1º do art. 41 da lei 8.666/93.

17.3. Decairá do direito de impugnar os termos deste edital de licitação perante a administração, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura do leilão ou, tendo-o aceito, sem objeção venha a apontar as falhas ou irregularidades que o viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

17.4. Impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

17.5. Em observância ao Artigo 67 da Lei nº 8666/93, os recursos serão dirigidos ao LEILOEIRO contratado através do e-mail contato@drleiloes.com.br e juntamente com a Comissão de Licitação, encaminhada ao e-mail licitacoes.senges@hotmail.com a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis ou, neste prazo, encaminhá-lo, devidamente, informado, para apreciação e decisão da autoridade superior.

17.6. Não serão conhecidos os recursos cujas petições tenham sido apresentadas fora do prazo e/ou subscrita por representante não habilitado legalmente no processo para responder pelo licitante.

17.7. Na contagem dos prazos será excluído o dia de início e incluído o dia de vencimento, prorrogando-os automaticamente, para o primeiro dia útil subsequente, quando recair em data que não haja expediente na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS**.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS** até a data do leilão reserva-se ao direito de suspender ou adiar, total ou parcialmente, a realização do leilão, não cabendo aos licitantes, por este motivo, o direito a qualquer reclamação ou indenização.

18.2. Os interessados poderão retirar cópia deste EDITAL e seus ANEXOS diretamente na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS** no endereço indicado no PREÂMBULO a partir da data que trata o item 3 ou nos sites <https://www.senges.pr.gov.br/portal/> <https://www.drleiloes.com.br/> ou <https://www.brbid.com/>, opção “Leilão Prefeitura Municipal Sengés 01-2020”.

18.3. A participação do licitante nos lances implica na aceitação incondicional de todas as normas e regulamentos deste Leilão, obrigando-se o arrematante a acatar de forma definitiva e irreversível as condições aqui estabelecidas, as quais são consideradas de conhecimento de todos, tendo em vista ter sido o presente edital precedido de ampla divulgação e estar à disposição dos interessados para conhecimento quando da visita e lido ao início do leilão.

18.4. Da sessão será lavrada Ata circunstanciada, que deverá estar assinada pelo Leiloeiro, pela comissão e para os participantes que desejarem. Ao processo licitatório deverá ser anexado a documentação dos credenciados, relatório contendo o histórico dos lances de cada Lote disputado e demais documentos pertinentes ao certame.

18.5. Eventuais dúvidas acerca das disposições da licitação, casos omissos no presente edital, descrição ou características dos itens deverão ser esclarecidas antes da realização do Leilão com o Leiloeiro Público Oficial Daniel R. R. Frahm pelo telefone (42) 9 8828-0161 e-mail contato@drleiloes.com.br em horário de expediente comercial, pois não serão aceitas reclamações posteriores.

18.6. Será publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná <http://www.imprensaoficial.pr.gov.br/> e em jornal diário de circulação regional aviso de licitação contendo o resumo do edital do leilão.

19. FAZEM PARTE DESTA EDITAL COMO SE TRANSCRITOS FOSSEM, OS SEGUINTE DOCUMENTOS ANEXOS:

ANEXO I – Relação do material a ser leiloado e sua localização

ANEXO II – Termo de Responsabilidade

ANEXO III – Declaração de vícios redibitórios

ANEXO IV – Autorização de retirada de bens por terceiros

**O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Justiça Estadual,
Seção Judiciária de Sengés, Estado do Paraná.**

Sengés, 03 de junho de 2020.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

DANIEL RIBAS ROSA FRAHM
Leiloeiro Público Oficial



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07

Trav. Sen. Souza Naves, nº 95 - Fone (43) 567-1222 CEP - 84.220-000
Sengés – Pr.

ANEXO I AO EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2020 DESCRIÇÃO DOS ITENS

LOTE	DESCRIÇÃO	PLACA	RENAVAM	ESTADO GERAL	DÉBITOS	LANCE INICIAL
<u>LOTE 001</u>	VW KOMBI 2004/2004	ALP-5461	823062449	BOM, FALTANDO POUCAS PEÇAS	s/ pendência	R\$ 3.000,00
<u>LOTE 002</u>	MICRO IVECO CITYCLASS 2.8 70C16 2009/2009	ARI-7526	145651657	BOM, FALTANDO POUCAS PEÇAS	s/ pendência	R\$ 13.000,00
<u>LOTE 003</u>	MICRO MB MARCOPOLO VICINO 2002/2002	AKJ-9846	786794690	BOM, FALTANDO POUCAS PEÇAS	s/ pendência	R\$ 14.000,00
<u>LOTE 004</u>	MICRO MB MARCOPOLO VICINO 2002/2002	AKJ-9847	786792035	BOM, FALTANDO POUCAS PEÇAS	s/ pendência	R\$ 14.000,00
<u>LOTE 005</u>	MICRO MB MARCOPOLO VICINO 2002/2002	AKR-6405	797152075	BOM, FALTANDO POUCAS PEÇAS	s/ pendência	R\$ 14.000,00
<u>LOTE 006</u>	ÔNIBUS MB OF 1115 1988/1988	ADL-2409	522219047	BOM, FALTANDO POUCAS PEÇAS	s/ pendência	R\$ 7.000,00
<u>LOTE 007</u>	ÔNIBUS MB OF 1315 1989/1989	BWU-8865	315046732	BOM, FALTANDO POUCAS PEÇAS	s/ pendência	R\$ 9.000,00
<u>LOTE 008</u>	ÔNIBUS MB OF 1318 1994/1995	AEW-1682	625152484	BOM, FALTANDO POUCAS PEÇAS	s/ pendência	R\$ 10.000,00
<u>LOTE 009</u>	VAN RENAULT MASTER BUS 16 DCI 2011/2011	AUE-2971	334977134	BOM, FALTANDO POUCAS PEÇAS	s/ pendência	R\$ 25.000,00
<u>LOTE 010</u>	CAMINHÃO MB LK 1519 1986/1986	ACC-3298	519574214	BOM, FALTANDO POUCAS PEÇAS	R\$ 110,00	R\$ 17.000,00
<u>LOTE 011</u>	CAMINHÃO VW 13.150 2002/2002 *SEM COMPACTADOR DE LIXO	AKO-8381	794257968	BOM, FALTANDO POUCAS PEÇAS	s/ pendência	R\$ 25.000,00
<u>LOTE 012</u>	CAMINHÃO VW 17.180 EURO 3 WORKER 2007/2007	AOU-9608	921529538	BOM, FALTANDO POUCAS PEÇAS	s/ pendência	R\$ 29.000,00

<u>LOTE</u> <u>013</u>	VW GOL 1.0 G4 2011/2012	AUT-2194	397390580	RUIM, SINISTRADO, FALTANDO PEÇAS MOTOR	s/ pendência	R\$ 2.000,00
<u>LOTE</u> <u>014</u>	VW GOL 1.0 G4 2012/2013	AVG-2297	397395000	RUIM, FALTANDO PEÇAS	s/ pendência	R\$ 2.500,00
<u>LOTE</u> <u>015</u>	VW GOL 1.0 2007/2008	AOV-4786	922573220	RUIM, FALTANDO PEÇAS	s/ pendência	R\$ 4.000,00

<u>LOTE 016</u>	CAMINHÃO CHEVROLET CUSTOM 12000 1995/1995	AFK-6290	638687551	RUIM, FALTANDO PEÇAS	s/ pendência	R\$ 10.000,00
<u>LOTE 017</u>	TOYOTA BANDEIRANTE BJ55LP-BL3 1995/1995	AFP-1672	643205306	BOM, FALTANDO POUCAS PEÇAS	s/ pendência	R\$ 9.000,00
<u>LOTE 018</u>	ÔNIBUS VOLVO B58 4X2 1994/1994	BWS-5882	621879916	BOM, FALTANDO POUCAS PEÇAS	s/ pendência	R\$ 12.000,00
<u>LOTE 019</u>	FIAT STRADA WORKING CD 2012/2012	AVG-9166	462012239	BOM, FALTANDO POUCAS PEÇAS	s/ pendência	R\$ 12.000,00
<u>LOTE 020</u>	VAN FIAT DUCATO 2.8 TD 2000/2000	AJW-3087	753080168	RUIM, FALTANDO PEÇAS	s/ pendência	R\$ 5.000,00
<u>LOTE 021</u>	REBOQUE PRANCHA SR/RODOEIXO 2 EIXOS 2012	AVX-5102	460707760	BOM, FALTANDO POUCAS PEÇAS	s/ pendência	R\$ 25.000,00*
<u>LOTE 022</u>	VW GOL 1.0 G4 FLEX 2008/2009	AQD-2591	962735990	BOM, FALTANDO POUCAS PEÇAS	s/ pendência	R\$ 9.000,00
<u>LOTE 023</u>	FIAT PALIO WEEKEND ATTRAC. 1.4 FLEX 2013/2014	AXW-6107	602114144	BOM, FALTANDO POUCAS PEÇAS	s/ pendência	R\$ 14.000,00
<u>LOTE 024</u>	VW GOL 1.6 FLEX 2007/2008	APL-5885	943919053	BOM, FALTANDO POUCAS PEÇAS	s/ pendência	R\$ 3.500,00
<u>LOTE 025</u>	CAMINHÃO CHEVROLET CUSTOM 12000 1995/1995	AFK-6289	638687551	RUIM, FALTANDO PEÇAS	s/ pendência	R\$ 4.600,00
<u>LOTE 026</u>	CAMINHÃO CHEVROLET D-70 1984/1984	AJW-3445	513829105	PÉSSIMO, FALTANDO MUITAS PEÇAS	s/ pendência	R\$ 4.000,00
<u>LOTE 027</u>	ÔNIBUS MB OF 1620 1995/1995	KPB-3856	647541467	PÉSSIMO FALTANDO MUITAS PEÇAS, SEM MOTOR	s/ pendência	R\$ 2.000,00
<u>LOTE 028</u>	VW KOMBI 2004/2004	ALP-5460	823059405	PÉSSIMO FALTANDO MUITAS PEÇAS, SEM MOTOR E SEM TRANSMISSÃO	s/ pendência	R\$ 750,00
<u>LOTE 029</u>	VW KOMBI 1998/1999	AIC-3760	707052785	PÉSSIMO FALTANDO MUITAS PEÇAS, SEM MOTOR	s/ pendência	R\$ 950,00
<u>LOTE 030</u>	VW GOL SPECIAL 1.0 2001/2002	AAV-7598	768518229	RUIM, FALTANDO PEÇAS	s/ pendência	R\$ 1.500,00
<u>LOTE 031</u>	MICRO IVECO CITYCLASS 2.8 70C16 2009/2009	ARH-1419	142685917	RUIM, FALTANDO PEÇAS	s/ pendência	R\$ 5.000,00
<u>LOTE 032</u>	ÔNIBUS MB OF 1113 1980/1980	ADG-3543	511727771	BOM, FALTANDO POUCAS PEÇAS	s/ pendência	R\$ 5.000,00
<u>LOTE 033</u>	VW GOL 1.0 2010/2010	ASK-4950	201256967	BOM, FALTANDO POUCAS PEÇAS	s/ pendência	R\$ 3.500,00
<u>LOTE 034</u>	VW KOMBI FLEX 2006/2006	ANM-2705	876566336	PÉSSIMO, FALTANDO MUITAS PEÇAS	s/ pendência	R\$ 1.200,00
<u>LOTE 035</u>	VW GOL 1.0 2006/2006	ANX-4503	889688958	PÉSSIMO FALTANDO MUITAS PEÇAS	s/ pendência	R\$ 900,00
<u>LOTE 036</u>	VW GOL 1.0 G4 FLEX 2010/2011	ASW-2658	226932397	PÉSSIMO FALTANDO MUITAS PEÇAS	s/ pendência	R\$ 1.000,00
<u>LOTE 037</u>	VW GOL 1.0 FLEX 2005/2006	AND-0933	865828814	PÉSSIMO FALTANDO MUITAS PEÇAS	s/ pendência	R\$ 900,00

<u>LOTE</u> <u>038</u>	VW GOL 1.0FLEX 2007/2008	AOV-4785	922573204	PÉSSIMO FALTANDO MUITAS PEÇAS	s/ pendência	R\$ 900,00
<u>LOTE</u> <u>039</u>	VW GOL 1.0 G4 FLEX 2008/2009	AQE-6029	970178093	PÉSSIMO FALTANDO MUITAS PEÇAS	s/ pendência	R\$ 900,00
<u>LOTE</u> <u>040</u>	VW GOL 1.0 G4 FLEX 2010/2011	ATE-0836	254720609	RUIM, FALTANDO PEÇAS MOTOR	s/ pendência	R\$ 1.200,00
<u>LOTE</u> <u>041</u>	VW GOL 1.0 FLEX 2005/2006	AND-0932	865828776	PÉSSIMO FALTANDO MUITAS PEÇAS	s/ pendência	R\$ 900,00
<u>LOTE</u> <u>042</u>	VW GOL 1.6 2002/2003	AKQ-7470	796171793	PÉSSIMO FALTANDO MUITAS PEÇAS	s/ pendência	R\$ 1.500,00

<u>LOTE 043</u>	VW GOL 1.0 G4 FLEX 2010/2011	ASW-2661	226934640	PÉSSIMO FALTANDO MUITAS PEÇAS	s/ pendência	R\$ 1.400,00
<u>LOTE 044</u>	VW GOL 1.0 G4 FLEX 2008/2009	AQE-2052	969711190	PÉSSIMO FALTANDO MUITAS PEÇAS	s/ pendência	R\$ 1.000,00
<u>LOTE 045</u>	VW GOL 1.0 FLEX 2005/2006	AND-0931	865828784	RUIM, FALTANDO PEÇAS	s/ pendência	R\$ 2.000,00
<u>LOTE 046</u>	VW GOL 1.6 CL MI GASOLINA 1998/1998	AHR-2431	694009440	RUIM, FALTANDO PEÇAS	s/ pendência	R\$ 1.500,00
<u>LOTE 047</u>	VW GOL 1.0 G4 FLEX 2012/2013	AVQ-1731	475612094	RUIM, FALTANDO PEÇAS	s/ pendência	R\$ 5.000,00
<u>LOTE 048</u>	VW GOL 1.0 G4 FLEX 2012/2013	AVG-2295	460724835	RUIM, FALTANDO PEÇAS	s/ pendência	R\$ 4.000,00
<u>LOTE 049</u>	FORD FOCUS SEDAN 2.0 FLEX 2011/2012	AUV-2184	408319607	BOM, FALTANDO POUCAS PEÇAS	s/ pendência	R\$ 15.000,00
<u>LOTE 050</u>	VW GOL 1.0 G4 FLEX 2010/2011	ATE-0837	254718949	PÉSSIMO FALTANDO MUITAS PEÇAS	s/ pendência	R\$ 1.000,00
<u>LOTE 051</u>	VW GOL 1.0 G4 FLEX 2011/2012	AUT-2197	397395000	RUIM, FALTANDO PEÇAS	s/ pendência	R\$ 4.000,00
<u>LOTE 052</u>	RETROESCAVADEIRA FIATALLIS FB 80.3 2002	FB803A4R		RUIM, FALTANDO PEÇAS	s/ pendência	R\$ 12.000,00
<u>LOTE 053</u>	RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND B90B 2011			BOM, FALTANDO POUCAS PEÇAS	s/ pendência	R\$ 35.000,00
<u>LOTE 054</u>	PÁ CARREGADEIRA CASE W20B			BOM, FALTANDO POUCAS PEÇAS	s/ pendência	R\$ 40.000,00
<u>LOTE 055</u>	TRATOR ESTEIRA CATERPILLAR D6 1995	S/N		REGULAR, FALTANDO ALGUMAS PEÇAS.	s/ pendência	R\$ 50.000,00
<u>LOTE 056</u>	MOTONIVELADORA CASE 845 2010	NAAF07376		BOM, FALTANDO POUCAS PEÇAS	s/ pendência	R\$ 100.000,00*
<u>LOTE 057</u>	MOTONIVELADORA CASE 845 2005			BOM, FALTANDO POUCAS PEÇAS	s/ pendência	R\$ 50.000,00*
<u>LOTE 058</u>	MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120G 1995	4HD02201		BOM, FALTANDO POUCAS PEÇAS	s/ pendência	R\$ 60.000,00*
<u>LOTE 059</u>	MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120G 1994			BOM, FALTANDO POUCAS PEÇAS	s/ pendência	R\$ 50.000,00*
<u>LOTE 060</u>	TRATOR MASSEY FERGUSON MF290 1995			BOM, FALTANDO POUCAS PEÇAS	s/ pendência	R\$ 10.000,00*
<u>LOTE 061</u>	TRATOR NEW HOLLAND TL 85 4X4 2009	Z9CB59956		BOM, FALTANDO POUCAS PEÇAS	s/ pendência	R\$ 30.000,00*
<u>LOTE 062</u>	TRATOR NEW HOLLAND TL 85 4X4 2009 *SEM IMPLEMENTOS	Z9CB55368		BOM, FALTANDO POUCAS PEÇAS	s/ pendência	R\$ 30.000,00*
<u>LOTE 063</u>	TRATOR NEW HOLLAND TL 75 2009	Z9CB56999		BOM, FALTANDO POUCAS PEÇAS	s/ pendência	R\$ 20.000,00*
<u>LOTE 064</u>	SUCATAS DIVERSAS (METAIS E PLÁSTICO)			R\$/TONELADA	s/ pendência	R\$

						150,00/TON
<u>LOTE</u> <u>065</u>	SUCATAS DIVERSAS INFORMÁTICA				s/ pendência	R\$ 600,00
<u>LOTE</u> <u>066</u>	SUCATA TONNERS DE IMPRESSÃO				s/ pendência	R\$ 200,00
<u>LOTE</u> <u>067</u>	SUCATA DE PNEUS USADOS			DIVERSOS/ LEVE E PESADOS	s/ pendência	R\$ 550,00

*** O valor atribuído para o lance inicial no momento do leilão ("valor de abertura") NÃO é necessariamente o preço mínimo de venda do bem estipulado**

DO LOCAL DE VISITAÇÃO E RETIRADA DOS BENS

PÁTIO DE MÁQUINAS – Da Prefeitura Municipal de Sengés/PR. Endereço Rua Paraná, 12 – Marginal à PR-239 KM 11+500m.

DESPACHO DE APROVAÇÃO DE PREÇO MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO DOS BENS

1. Conforme Inciso V do Art. 22, da Lei nº 8.666/93, e o § 5 Art. 22, aprovo a pesquisa de preço mínimo realizada por Comissão de Licitação nomeada e Projeto de Lei nº 428/2020 aprovada pela Câmara Municipal de Sengés em 23/03/2020.
2. Foi levando em consideração o estado de conservação atual dos bens avaliados e o custo de recuperação, baseado em valores de mercado e avaliações já realizadas em leilões de anos anteriores.

Sengés, 03 de junho de 2020.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

DANIEL RIBAS ROSAFRAHM
Leiloeiro Público Oficial



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07

Trav. Sen. Souza Naves, nº 95 - Fone (43) 567-1222 CEP - 84.220-000

Sengés – Pr.

ANEXO II AO EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2019

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Na condição de arrematante do Leilão nº 01/2020, realizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS**, declaro que recebi nesta data, no PÁTIO DE MÁQUINAS, o bem abaixo especificado, pelo qual, a partir desta data, assumo a responsabilidade civil, penal, multas, taxas, impostos, tributos e demais encargos decorrentes do bem ora recebido.

Ainda, assumo a responsabilidade pela descaracterização e regularização junto ao DETRAN com a documentação fornecida conforme consta no edital, bem como a sua transferência, que deverá observar a legislação de trânsito em vigor.

LOTE	Descrição	CPF/CNPJ Arrematante	Nome Arrematante	Valor Arrematação

Local e data.

ARREMATANTE

(Não é necessário reconhecimento de assinatura)



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07

Trav. Sen. Souza Naves, nº 95 - Fone (43) 567-1222 CEP -84.220-000
Sengés –Pr.

ANEXOIII

AO EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2020

DECLARAÇÃO DE VÍCIOS REDIBITÓRIOS

Na condição de arrematante do Leilão nº 01/2020, realizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS**, declaro que inspecionei o bem arrematado e sou conhecedor de todos os defeitos e possíveis vícios que possam existir, abrindo mão de qualquer direito reclamatório.

LOTE	Descrição	CPF/CNPJ Arrematante	Nome Arrematante	Valor Arrematação

Local e data.

ARREMATANTE

(Não é necessário reconhecimento de assinatura)



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
Trav. Sen. Souza Naves, nº 95 - Fone (43) 567-1222 CEP -84.220-000
Sengés – Pr.

ANEXOIV

AO EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2020

AUTORIZAÇÃO RETIRADA DE BENS POR TERCEIROS

. Na condição de arrematante do Leilão nº 01/2020, realizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS**, AUTORIZO que seja retirado pelo terceiro:

NOME: _____

CPF: _____

Os Lotes descritos abaixo:

LOTE	Descrição	CPF/CNPJ Arrematante	Nome Arrematante	Valor Arrematação

Local e data.

ARREMATANTE

(Não é necessário reconhecimento de assinatura)